

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
CENTRAL DE MANDADOS DE CURITIBA

AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS Nº: 17775-43.2019.8.16.0001

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE: CONDOMINIO PARQUE ARVOREDO RESIDENCIAL CLUBE

REQUERIDO: PABLO SALOMÃO

VARA: 17ª VARA CÍVEL DE CURITIBA/PR

EM 17.05.2026, nesta cidade de Curitiba/PR, em cumprimento ao mandado expedido por determinação do(a) MM. Juiz(a) de Direito atuante no feito, dirigi-me à rua Francisco Derosso Nº 375, torre 1B, AP. 18, bairro Xaxim, e lá estando, PROCEDI À AVALIAÇÃO do seguinte bem:

UM APARTAMENTO COM 67,280m2 DE ÁREA PRIVATIVA, TRÊS QUARTOS, SALA, COZINHA, BANHEIRO, UMA VAGA DE GARAGEM, CONFORME MATRÍCULA Nº 25.083 DO 7º REGISTRO DE IMÓVEIS, OCUPADO, EM ESTADO REGULAR DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO *POR ESTIMATIVA* - CONSIDERANDO O VALOR MÉDIO DE OUTROS IMÓVEIS SEMELHANTES À VENDA NA REGIÃO - EM R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

OFICIAL DE JUSTIÇA
CLAUDIA PLYTIUK
Matrícula 15024

